

CESAMA – DISPENSA N.º 001/18 – OBJETO: Contratação de serviços de Monitoramento 24 horas das centrais de alarme da CESAMA (central Paradox, sirenes, teclados, sensores). Com base no disposto no artigo 24, inc. II e § 1º, da Lei 8.666/93, mediante justificativas constantes do processo de Dispensa n.º 001/18, AUTORIZO a contratação direta da empresa MMS ALARMES LTDA EPP (CNPJ 06.002.808/0001-94), pelo valor de R\$ 996,00, pelo prazo de 12 (doze) meses. Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2018. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA - Diretor Presidente da CESAMA.